



DECRETO Nº 2.148, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais em data que especifica.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira, dia anterior ao feriado de Paixão de Cristo.

Art. 2º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, SP, 29 de março de 2021.


MARCELO APARECIDO VERONEZI

- Prefeito Municipal -

